



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 196, DE 22 ABRIL DE 2026

Institui a cavalgada do Povoado Conceição, no calendário oficial do Município de Ipirá e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Ipirá.

O(a) **Vereador(a) do Município de Ipirá** que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, requer a Mesa Diretora, que seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no calendário oficial do Município de Ipirá, a **cavalgada do povoado Conceição** realizada culturalmente **no segundo sábado de dezembro**.

**Art. 2º.** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 22 de abril de 2026.**

  
**NIELSON REIS BURAEEM**

**Vereador**



## **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ**

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: [contato@camaraipira.ba.gov.br](mailto:contato@camaraipira.ba.gov.br)

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 196 DE 22 DE ABRIL 2026**

Senhor Presidente,

O (a) Vereador(a) do Município de Ipirá que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e institucionais em conformidade com texto regimental desta Casa, tem a honra de encaminhar a V. Exa. e demais pares, em anexo o Projeto de Lei nº 196 de 22 de abril 2026, que “Institui a cavalgada do Povoado Conceição realizada culturalmente no segundo sábado de dezembro, no calendário oficial do Município de Ipirá.”

A cavalgada é uma importante manifestação cultural que preserva e valoriza as tradições nordestinas, especialmente no meio rural, sendo um evento que resgata costumes, fortalece a identidade cultural e promove o sentimento de pertencimento da comunidade local.

A realização deste evento no Povoado Conceição representa uma oportunidade de integração social, reunindo moradores, visitantes, cavaleiros e amazonas em um momento de confraternização, lazer e celebração. Além disso, contribui significativamente para o aquecimento da economia local, beneficiando comerciantes, produtores e prestadores de serviços da região.

Destaca-se também que iniciativas como esta incentivam o turismo rural, promovem a cultura popular e oferecem uma opção de entretenimento saudável para a população, fortalecendo os vínculos comunitários e valorizando as tradições do nosso município.

Plenário Aníbal Ramos Aragão - Ipirá(Ba), 22 de abril de 2026.

  
**NIELSON REIS BURAEEM**

**Vereador**